Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23292.025326/2022-76

Cadastrado em 20/07/2022

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	---	1101020107

Assunto do Processo:
022.121 - NO BRASIL

Assunto Detalhado:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 41016/2022 PAGAMENTO E INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOÃO CLOVIS SCHMITZ NO CONGRESSO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO BRASIL A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 01 A 03/08/2022 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE /MG, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNAMEC.

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)

Criado Por:
TEREZINHA CEZARINA WILL

Observação:
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/07/2022	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)		

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker3-srv2.appdocker3-inst2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N° 23292.025326/2022-76

Interessado: REITORIA
Endereço: Rua 14 de julho, nº 150
Bairro: Coqueiros - Município: Florianópolis - SC
CEP:88075-010
Tipo de Providência: Análise e Parecer

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação para pagamento da inscrição do servidor da UNAI João Clovis Schmitz no Congresso de auditoria e controle interno do Brasil a se realizar no período de 01 a 03/08/2022 na cidade de Belo Horizonte /MG, sob a responsabilidade da empresa União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC.

Conforme consta nos documentos anexos determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a legislação vigente, contendo inicialmente folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Florianópolis, 20 de JULHO DE 2022.

ALOISIO SILVA JUNIOR
Pró - Reitor de Administração do IFSC

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

Inexigibilidade de Licitação relativa Participação em Eventos

Processo nº: **23292.025326/2022-76**

Interessado: Reitoria

Inexigibilidade de Licitação: modalidade de contratação na qual o processo licitatório é **inexigível** nos casos taxativamente previstos na Lei 8666/93. O art. 17, I e II e o art. 25,II, todos da Lei 8666/93 trazem o elenco taxativo com os casos deste tipo de contratação direta.

ADM	PROC
Administração	Procuradoria Jurídica

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	**Responsável**	**S/N/EP ou NA**	**Página**
1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput* , Lei 8666/93 – LLCA)? **Capa do Processo e Termo de Abertura**	ADM	S	1
2. A solicitação para a contratação com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos? **(memorando inicial**)	ADM	S	5
3. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, *caput* da LLCA)? (**Autorização da autoridade competente no Memo inicial ou e-mail autorizando a contratação)**	ADM	S	DESPACHO SIPAC
4. O objeto está devida e completamente especificado? **(formulário de participação em eventos – padrão do IF-SC, plano de disseminação da capacitação, ficha de inscrição do evento e prospectos/folder do curso)**	Requisitante	S	5-17
5. Constam nos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública? (**Pesquisa de mercado para a contratação e Planilha comparativa de preços ou comprovante do valor do curso)**	Requisitante	S	21
6. No processo de Inexigibilidade de licitação há, no que couber, os seguintes elementos (art. 26, § único, Lei 8666/93):			
a. Razão da escolha do fornecedor ou executante?	ADM	S	37
b. Justificativa do preço?	ADM	S	38
7. A proposta do fornecedor escolhido (com todos os detalhes técnicos, período, preço...) está nos autos?	ADM	S	20-22
8. **SICAF** ou documentos fiscais obrigatórios (INSS, FGTS e RF) da empresa que apresentou a melhor proposta (empresa com melhor proposta não estando com a documentação fiscal regularizada, deve ser desclassificada e negociar com a seguinte – os documentos comprovando a irregularidade devem ser impressos e comporem o processo). Para inciso V do art. 24 manter as mesmas condições habilitação do Pregão	Compras	S	27-28
a. Documentação relativa à **habilitação jurídica** do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei 8666/93?	ADM	S	27-28

b. Documentação relativa à **qualificação técnica** nos moldes do art. 30, LLCA?	ADM	N	-
c. Se for o caso, atestado de exclusividade?	ADM	S	31
d. Documentos referentes à **qualificação econômico-financeira** na forma do art. 31 da LLCA?	ADM	n	-
e. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas link: tst.jus.br/certidao	Compras	S	27-28
f. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS link: http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/	Compras	S	29-30
g. CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) link: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form	Compras	S	29-30
h. Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU) link: contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces	Compras	S	29-30
9. Memorando solicitando a reserva orçamentária(**solicitação de pré-empenho com a UGR**)	Compras	S	DESPACHO
10. Certificou-se a existência de créditos orçamentários para a contração? **Pré - empenho**	Compras	S	36
11. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000)?	ADM	NA	-
12. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000)?	ADM	NA	-
13. O projeto básico faz parte do processo?	ADM	S	37-41
14. Memo para a PRoad solicitando autorização para a contratação e parecer jurídico - DESPACHO	Compras	NA	-
15. Encaminhamento da Reitora para PGF solicitando análise e parecer jurídico	Chefia Gabinete	NA	-
16. A Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de Inexigibilidade de licitação (art. 38, VI da Lei 8666/93)?(**Parecer Jurídico**)	**PROC**	NA	
17. Encaminhamento da análise jurídica para o compras requisitante	PRA	NA	
18. Complementações/justificativas solicitadas no Parecer Jurídico	Compras	NA	
19. Encaminhamento para nova análise jurídica?	Compras	NA	
20. Complementação do parecer jurídico	Compras	NA	
21. Memo para Reitora solicitando análise e aprovação (para processos isentos de parecer jurídico, conforme Orientação Normativa da AGU nº 46/2014)	Compras	S	SIPAC
22. Termo de Conformidade Processual (no caso de processos isentos de Parecer Jurídico, conforme Orientação Normativa da AGU nº 46, de fevereiro de 2014.	Reitoria	S	SIPAC
23. O caso em tela se adéqua em tese a uma das hipóteses de Inexigibilidade de licitação taxativamente previstas no art. 17 (alienação), I e II ou no art. 24, todos da Lei 8666/93?	PROC	NA	-

24. A autoridade competente motivou nos termos do art. 50 da Lei 9784/99 a sua declaração de inexigibilidade do processo licitatório à **autoridade superior** (art. 26 da Lei 8666/93)? (**Declaração da PRA para Reitora ratificando a contratação – exceto incisos I e II do art. 24 e obrigatório para todas as inexigibilidades)**	ADM		
25. Há nos autos comprovante da publicação na imprensa oficial do **Ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação** (art. 26, Lei 8666/93)? Publicação DOU(quando superior a R$ 8.000,00)	PRA		
26. SIASGNET da dispensa (**Telas de cada um dos itens)**	Compras		
27. O **ato de adjudicação e homologação** do objeto da inexigibilidade de licitação está no processo (art. 38, VII da LLCA)?	ADM		
28. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	DOF		
29. Convocação da empresa para a retirada da Nota de Empenho ou comprovante do envio da nota de empenho	Compras		
30. Empresa optante do Simples? Se sim, juntar **Declaração do Simples Nacional** (para os casos em que o prestador de serviços não for órgão público)	Compras		
31. Nota fiscal, com atesto e data	ADM		
32. Certificado do(s) participante(s)	ADM		
33. Relatório de capacitação, conforme Art. 9º da IN nº 08/2012	ADM		
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			

CHECK LIST PREENCHIDO ATÉ O ITEM 23 POR TEREZINHA C. WILL

gov.br Documento assinado digitalmente
TEREZINHA CEZARINA WILL
Data: 26/07/2022 16:43:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Servidor(a): João Clovis Schmitz					
Matrícula SIAPE: 1742259		Salário bruto do servidor: 10.373,00			
Unidade de lotação:	Auditoria Interna/Reitoria				
Chefia Imediata:	Tamara Maria Bordin				
Necessidade a ser atendida prevista no PDP do IFSC	Gestão de Riscos: Implantar metodologia para mitigação de riscos, em consonância com a legislação e a cultura organizacional.				
Projeto do PAT:	03DGP-C302/22				
Justificativa para a realização da ação de desenvolvimento (conforme Resolução 01/2020 do CDP, art. 13):	No referido congresso, será oferecida capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM. Com o tema "As ferramentas do(a) Auditor(a)", o evento terá formato de palestras e oficinas com especialistas que compartilharão experiências, conhecimentos e reflexões para transformar a atuação das auditorias internas. Vamos descobrir como otimizar o uso de dados, na geração de indicadores e informações para as tomadas de decisões.				
Descrição do Evento:	Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil https://www.unamec.com.br/home/cobaci-2022/				
Carga horária:	24h				
Local do Evento:	Belo Horizonte/ MG				
Período do Evento	Data de Início:	01/08/22	Horário:	08:30:00	
	Data de Término	03/08/22	Horário:	18:00:00	
(X) Diárias	3,5 diárias – R$ 742,00				
(X) Passagens	R$ 1.047,00				
Empresa Promotora:	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC				
CNPJ: 28.627.449/0001-01	Contratação por empenho: (X) sim ( )		Cadastro SICAF: (X) sim ( ) não		
Dados Bancários:	Banco:	Brasil	Agência:	2456-2	C/C: 66848-6
Valor da Inscrição:	R$ 850,00 Oitocentos e Cinquenta Reais				

Ação do Orçamento		**Débito do Recurso**	
(X) Capacitação de Servidores - Rubrica		UGR:	156255 - Reitoria
( ) Funcionamento da	Educação Profissional	Natureza de despesa:	339039
( ) Outro: (ex. Edital de Auxílio à Pesquisa)		PTRES:	171267

Plano de Disseminação da Capacitação	
Apresentação dos conteúdos adquiridos no respectivo curso para todos os integrantes da equipe se dará no período de 05/08/2022 a 15/08/2022 (máximo 30 dias após o retorno).	
Declaro que estou de acordo com o disposto na **Resolução 01/2020 do CDP** que normatiza a participação na ação de desenvolvimento requerida. Declaro não haver oferta semelhante, nem previsão de curso, na Enap.	Inserir assinatura digital (ver Tutorial no SIGRH)
Data: 23/06/2022	Assinatura do Servidor

JOÃO CLOVIS SCHMITZ

25828725

Evento

COBACI 2022

Local

Universidade Federal de Minas Gerais

Data inicial

01/08/2022 08:00

Data final

03/08/2022 18:00

Inscrição

Participante

1

2

Esse documento comprova que sua inscrição no evento foi realizada.

Atividades

Turma - Contabilidade Pública - Resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial

Even3

Organize eventos com a Even3
www.even3.com.br

CONGRESSO BRASILEIRO DE
AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

50 anos

Auditoria-Geral da UFMG: 1972-2022

01 de agosto

08h30min – Mesa de Abertura

09h – Palestra: "A importância da governança para a política pública educacional federal"

09h30min – Palestra: "50 anos da Auditoria Interna da UFMG e Planejamento Estratégico"

Terezinha Vitória de Freitas Silva

Auditora Geral da UFMG. Mestre em Administração pela Fundação Pedro Leopoldo. Certificada - *CICS-Certified Internal Control Specialist*

Bruna Gonçalves Fonseca Moura

Auditora-Geral Adjunta da UFMG. Mestre em Administração pela UFMG.

Mediador: Leonardo Vaz Ribeiro, Auditor Interno da Universidade Federal de Itajubá

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

01 de agosto

10h30min – Palestra: "Consultoria como Ferramenta de Auditoria Interna"

Carlos Moraes de Jesus

Chefe da Auditoria Interna do Serviço Federal de Processamento de Dados – SEPRO. Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU. Certificação *Certified Government Auditing* Professional

Renata Bueno Contrera

Auditora Interna no IFMT. Graduada em Direito e Mestre em Sociologia pela UFMT.

Mediadora: Tânia Mara Cordeiro, Chefe do Núcleo Estratégico de Integridade e *Compliance* do TRE/MG

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

01 de agosto

11h30min – Palestra: "Abordagem 4.0 para o Especialista em Controles Internos e Auditoria de Desempenho"

Eduardo Person Pardini

Diretor na Crossover Corporate. É professor dos MBA de Auditoria na Escola de Negócio FAE Curitiba e na Trevisan São Paulo. É professor certificado para ministrar os cursos de controles internos pelo *Internal Control Institute* dos Estados Unidos

Wendel Abreu

Auditor Interno do Banco da Amazônia. Co-fundador dos @somosauditores. Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

Mediador: Débora Cecilioti Barcelos, Auditora Interna do IFES

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

02 de agosto

09h – Palestra: "Controle Social: Ferramenta da Sociedade, Gestão e Auditoria"

Maria Luiza Firmiano Teixeira

Coordenadora-Geral da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG. Mestre Direito (Empresa e Atividades Econômicas) pela UERJ. Especialista em Accountability, Governabilidade e Governança Pública

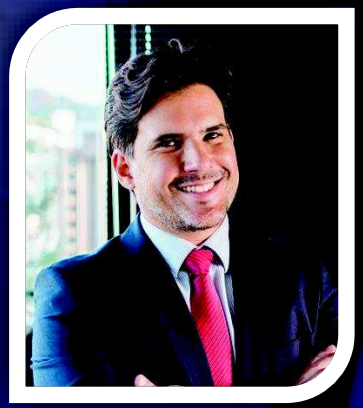

Thomaz Anderson Barbosa da Silva

Superintendente de Integridade e Controle Social na CGE-MG. Doutor em Administração Pública pela FGV. Professor de Cursos de Pós-Graduação.

Mediador: Leandro de Brum, Auditor Federal de Controle Externo no TCU

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

02 de agosto

10h – Palestra: "Processo de gerenciar aquisições e contratações com ênfase na governança, gerenciamento de riscos e controles na NLL"

Paulo Marcelo Barbosa

Diretor da Controladoria do IFPE. Mestre em Gestão da Inovação e Desenvolvimento pela Centro Universitário dos Guararapes. Vice-presidente da UNAMEC. Auditor Interno.

Tatiana Martins da Costa Camarão

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Vice-Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA. Professora da Pós-Graduação da PUC/MG

Mediadora: Flávia dos Reis Arruda, Auditora Interna da UFV

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

02 de agosto

11h10min – Palestra: “Ferramentas e sistemas do TCU e da CGU”

Tiago Modesto Carneio Costa

Auditor Federal de Controle Externo do TCU. Secretário da Soma (Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o Controle Externo e o Combate à Corrupção)

Tiago Chaves

Auditor Federal de Finanças e Controle, Coordenador-Geral de Inovação e Prospecção da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Mestre em Governança e Desenvolvimento pela Escola Nacional de Administração Pública

Mediador: Fernando M. Ferreira, Administrador da UFU

03 de agosto

09h30min – Palestra: "Auditoria Continua, Inteligência Artificial e o Metaverso"

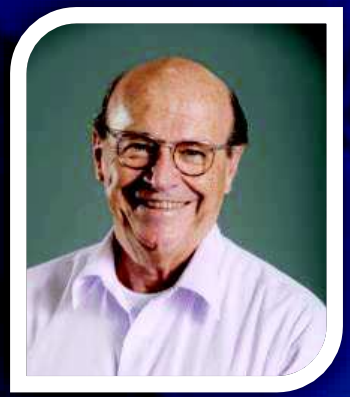

Miklos Vasarhelyi

Titular da cátedra KPMG do Departamento de Contabilidade e Sistemas de Informação da Universidade Rutgers. Vasarhelyi é economista pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e engenheiro elétrico pela PUC do Rio de Janeiro, e councluiu mestrado e doutorado em sistemas de informação pelos MIT e UCLA respectivamente. Foi consultor e chefe de projetos da AT&T Bell Laboratories por 25 anos.

Mediador: Abeilard Bello Pereira Neto, Coordenador-Geral de Auditoria Interna do IFTM

10h10min – Palestra: "Auditoria e Controles Analíticos: Estabelecendo uma estrutura de monitoramento baseada nos dados"

Frederico Pinto de Souza

Auditor do Estado na Secretaria de Estado de Controle e Transparência – ES. Doutorando em Ciências Contábeis e Mestre em Informática pela UFES.É membro da ISACA e possui a certificação CISA

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

03 de agosto

11h – Painel trabalhos acadêmicos: "Panorama das Pesquisas Acadêmicas sobre Controle Interno e Auditoria como Ferramentas de Melhoria"

Rossana Guerra de Sousa

Doutora em Contabilidade. Possui certificações CIA e CRMA. Professora Adjunta e pesquisadora da UFPB. Atua profissionalmente como auditora no Ministério Público do Estado da Paraíba.

Mediadora: Mariana Camilla Coelho Silva Castro, Professora Assistente no Departamento de Finanças e Controladoria da UFJF

11h30min – Painel trabalhos acadêmicos: "Inovação e mudança na auditoria interna do IFPE : a contribuição da investigação apreciativa"

Márcio Mateus Ferreira de Aquino

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife. Mestre em Controladoria pela UFRPE. Especialista em Perícia Contábil pela UFPE

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

UNAMEC

OFICINAS

01, 02 e 03 de agosto

14h às 18h – Universo de Auditoria no Tesouro Gerencial

Enio Henrique Teixeira

Auditor Interno do IF Sul de Minas Gerais.
Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública

Apoio: Josimary Conceição de Sousa

14h às 18h – Contabilidade Pública - Resultados Orçamentário, Financeiro e Patrimonial

Giovanni Pacelli

Auditor Federal de Finanças e Controle. Doutor em Ciências Contábeis pela UnB.

ORGANIZAÇÃO

Marilia Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto

Paulo Marcelo Santana Barbosa

Azenilton Melo da Silva

Débora Ceciliotti Barcelos

Bruno José Pereira Silva

Edilene dos Santos Lima

Maria Luiza Firmiano Teixeira

Paulo César Barbosa Alves

Terezinha Vitória de Freitas Silva

CONGRESSO BRASILEIRO DE AUDITORIA & CONTROLE INTERNO

Compartilhar

Ida e volta · 1 · Econômica

Florianópolis ⇄ Belo Horizonte

Preço total de
R$ 907

Voos selecionados

Monitorar preços

dom., 31 de jul. · 05:50 – 09:55 Azul	4 h 5 min FLN–CNF	1 parada 1 h 40 min VCP	162 kg CO_2 Média de emissões	
qua., 3 de ago. · 21:25 – 23:15 Azul	1 h 50 min CNF–FLN	Sem escalas	147 kg CO_2 6% menos emissões	

INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina
Compras

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EMITIDO EM 20/07/2022 11:32

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.025326/2022-76 - IN 41016/2022 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: PAGAMENTO E INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOÃO CLOVIS SCHMITZ NO CONGRESSO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO BRASIL A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 01 A 03/08/2022 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE /MG, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNAMEC.
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: JULGADO - PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO/RESUMO DE EMPENHO

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant.	Valor Unit.	Total
Requisição	**Unidade** / **Unidade Gestora**						
1	**3948001000461 - CATMAT: 0**	**SERVIÇO**	**S/M (SEM MARCA)**	**1- 28.627.449/0001-01**	**1**	**R$ 850,00**	**R$ 850,00**
	PAGAMENTO E INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOÃO CLOVIS SCHMITZ NO CONGRESSO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO BRASIL. Pagamento e Inscrição do servidor João Clovis Schmitz no Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil a se realizar no período de 01 a 03/08/2022 na cidade de Belo Horizonte /MG, sob a responsabilidade da empresa União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC.						
4344/2022	1101020107	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			1		R$ 850,000

TOTAL LICITADO: R$ 850,00

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker3-srv2.appdocker3-inst2

< https://v v.unamec.com.br/home/>

COBACI 2022

Participe do maior Congresso de Au e Interno da Administração Pública do Brasil. Esse ano o evento ocorrerá **e ncial**, no período de **01 a 03 de agosto/2022**, na **Universidade Fe erais**, em Belo Horizonte, quando também comemoraremos os jubileu de de Auditoria Interna da UFMG.

Associe-se < https://www.unamec.com.br/home/produto/associado-unamec/>

Com o tema "As Ferramentas do(a) Auditor(a)", o evento terá formato bem dinâmico com palestras, mesas, painéis acadêmicos e oficinas conduzidos por especialistas de renome nacional e internacional que compartilharão experiências, conhecimentos e reflexões para transformar a atuação das Auditorias e do Controle Interno das instituições. Vamos descobrir

< https://v v.unamec.com.br/home/>

Confira nossa **Programação! < https://www.unamec.com.br/home/wp-content/uploads/2022/06/Programacao-4.pdf>**

Data de realização: 01 a 03 de agosto de 2022 **Local:** Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte – MG, 31270-901

DO V CRIÇÃO

Associe-se < https://www.unamec.com.br/home/produto/associado-unamec/>

A inscrição para o COBACI 2022 se

- R$ 850,00 para associados Unam
- R$ 1.000,00 para não associados.

A inscrição contempla:

- Certificado de participação (24 horas);
- Participação em todas as palestras e oficinas;
- Download dos materiais autorizados.

Faça sua inscrição AQUI < https://forms.gle/P7D8bWYVo2iixVj56>

A inscrição será efetivada quando confirmado o empenho/pagamento.

Certidões e Declarações para empenho podem ser acessadas **aqui < https://www.unamec.com.br/home/certidoes-e-declaracoes/>** .

< https://v v.unamec.com.br/home/>

ra pagamentos em boleto ou no cartão de crédito, clique aqui. < https://pag.ae/7YnNkF7YN>

Seguem os dados e documentos do realizador deste evento para instrução do processo administrativo de compra:

Dados do credor Razão Social: União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC

Nome Fantasia: UNAMEC

CNPJ: 28.627.449/0001-01

Inscrição Distrital: 07.831.243/001-51

Endereço: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Financial Center

CEP: 70712-900

Telefone:+55 (82) 99119-5178

Dados Bancários Banco do Brasil

Conta Corrente: 66848-6

Agência: 2456-2

Favorecido: UNIAO NAMEC

Associe-se < https://www.unamec.com.br/home/produto/associado-unamec/>

Responsável Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto contato@unamec.com.br

Hotéis STOP inn

1)Entrar no website **https://www.mhbhotelaria.com.br/ < https://www.mhbhotelaria.com.br/>**

2)Escolher o Hotel, a data e número de pessoas, inserir o código promocional "UNAMEC"(maiúsculo) e em seguida clicar em "RESERVAR".

3)A tarifa com nome de "Códigos Promocionais" ficará visível

Apoio:

CAFÉ CARAMELLO

GERIFES.net

CROSSOVER
CONSULTING & AUDITING

< https://v v.unamec.com.br/home/>

Institucional
< https://www.unamec.com.br/home/institucional/>
Diretoria Atual
< https://www.unamec.com.br/home/gestao-atual/>
Diretoria 2019-2020
< https://www.unamec.com.br/home/gestao-2019-2020/>
Diretoria 2017-2018
< https://www.unamec.com.br/home/gestao-2017-2018/>
Transparência
< https://www.unamec.com.br/home/prestacao-de-contas/>
Editais e Atas
< https://www.unamec.com.br/home/editais-e-atas/>
Boletins de Serviço
< https://www.unamec.com.br/home/boletins-de-servico/>
Certidões e Declarações
< https://www.unamec.com.br/home/certidoes-e-declaracoes/>
Estatuto
< https://www.unamec.com.br/home/estatuto/>
Minuta do Projeto de Lei
< https://www.unamec.com.br/home/minuta-projeto-de-lei/>
Perguntas Frequentes
< https://www.unamec.com.br/home/perguntas-frequentes/>

Imprensa
< https://www.unamec.com.br/home/sala-de-imprensa/>
Sala de Imprensa
< https://www.unamec.com.br/home/sala-de-imprensa/>
Por Dentro da UNAMEC
< https://www.unamec.com.br/home/por-dentro-da-unamec/>
Fotos
< https://www.unamec.com.br/home/fotos/>
Vídeos
< https://www.unamec.com.br/home/videos/>

Biblioteca
< https://www.unamec.com.br/home/legislacao/>
Legislação
< https://www.unamec.com.br/home/legislacao/>
Ementas
< https://www.unamec.com.br/home/ementas/>
Trabalhos Acadêmicos
< https://www.unamec.com.br/home/trabalhos-academicos/>
Infográficos
< https://www.unamec.com.br/home/infografico/>

Cobaci
< https://www.unamec.com.br/home/evento-cobaci/> < https://w < https://w

< https://www.unamec.com.br/home/>

União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

https://pt-br.facebook.com/somosunamec/> https://www.instagram.com/somosunamec/?hl=pt> https://youtube.com/channel/UCebFu5BIDhkuLSmlWvFXgA>

Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2
Bloco A - Cj. 503/504
Edifício Corporate Financial Center
CEP 70712-900
Telefone: +55 (27) 99856-2528

© 2021 Todos os direitos reservados Fonte Jr. < http://fontejr.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.627.449/0001-01 **MATRIZ**		**14/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNAMEC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CJ SCN QUADRA 2 BLOCO A	**503**	**CONJ 503/504**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.712-900	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRESIDENCIA@UNAMEC.COM.BR	**(61) 3329-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **17:29:09** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.627.449/0001-01**	DUNS®:	**918673826**
Razão Social:	**UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC**		
Nome Fantasia:	**UNAMEC**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/09/2022**
Natureza Jurídica:	**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/10/2022**
FGTS		Validade:	**26/07/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**08/09/2022**
Receita Municipal	(Isento)		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.627.449/0001-01**	DUNS®:	**918673826**
Razão Social:	**UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC**		
Nome Fantasia:	**UNAMEC**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		
Natureza Jurídica:	**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Vínculos:

CPF:	**056.242.994-86**
Nome:	**MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVAO BARROS MATSUMOTO**
Lotação:	**AUDITORIA INTERNA/REIT**
Cargo/Função na APF:	**AUDITOR/AUDITOR**
Tipo de vínculo:	**Sócio/Admin e Responsavel Legal**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2022 09:54:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC**
CNPJ: **28.627.449/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

UNAMEC
União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504
Edifício Corporate Financial Center
Telefone: +55 (27) 99856-2528
contato@unamec.com.br

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro que A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Center, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.627.449/0001-01, **detém exclusividade sobre o evento Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI)**.

O COBACI 2022 será aberto ao público e ocorrerá no formato presencial na UFMG, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, durante os dias 01, 02 e 03 de agosto do corrente ano.

O valor da inscrição é de R$ 850,00 para associados ou R$ 1.000,00 para não associados.

Com o tema "As ferramentas do(a) Auditor(a)", o evento terá formato de palestras e oficinas com especialistas que compartilharão experiências, conhecimentos e reflexões para transformar a atuação das auditorias internas.

Sendo verdade, firmo esta declaração.

Brasília-DF, 27 de junho de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVAO BARROS MA
Data: 27/06/2022 11:29:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto
Presidente da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

UNAMEC
União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504
Edifício Corporate Financial Center
Telefone: +55 (27) 99856-2528
contato@unamec.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Center, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.627.449/0001-01, por intermédio de sua representante legal, infra-assinado e para os fins de CONTRATAÇÃO, DECLARA sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer fato impeditivo a sua participação em qualquer processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes**.

Brasília-DF, 24 de junho de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVAO BARROS MA
Data: 24/06/2022 14:33:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto

Presidente da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

UNAMEC

União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504
Edifício Corporate Financial Center
Telefone: +55 (27) 99856-2528
contato@unamec.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Center, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.627.449/0001-01 DECLARA, **para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF. 20 de iunho de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVAO BARROS MA
Data: 20/06/2022 08:39:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto

Presidente da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

UNAMEC
União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação
Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504
Edifício Corporate Financial Center
Telefone: +55 (27) 99856-2528
contato@unamec.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), com sede no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 2 – Bloco A – Cj. 503/504 – Edifício Corporate Center, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.627.449/0001-01, por intermédio de sua representante legal, infra-assinado e para os fins de CONTRATAÇÃO, DECLARA expressamente que:

a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.

Brasília-DF, 20 de junho de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILIA CRISTYNE SOUTO GALVAO BARROS MA
Data: 20/06/2022 08:40:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto
Presidente da União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 177071677662022
NOME: UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC
ENDEREÇO: SCN QUADRA 2 BLOCO A CONJ 503/504 503
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 28.627.449/0001-01
CF/DF 0783124300151 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de setembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 25/07/2022 11:56
Usuário: ***.375.279-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158516	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço		CEP
11.402.887/0001-60	RUA 14 DE JULHO, 150	COQUEIROS - FLORIANóPOLIS - SC	88075-010

Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	(48) 3877-9000

Ano	Tipo	Número
2022	PE	178

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171267	8100000000	339039	156255	L4572P5600N

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/07/2022	23292.025326/2022-76	-	850,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

PROCESSO 23292.025326/2022-76 inscrição de servidor no congresso de auditoria e controle interno do Brasil.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
25/07/2022	Inclusão	850,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	25/07/2022 11:54:48	Inclusão

PROJETO BÁSICO
Processo n.º 23292.025326/2022-76
Inexigibilidade de Licitação nº 41016/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina pretende contratar pessoa jurídica para prestação de serviços, relacionados na planilha de especificações técnicas mínimas, com base na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 nos artigos 25, inciso II e 13, inciso VI e nas demais normas legais e regulamentares.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Da realização e objetivos do evento

No referido congresso, será oferecida capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e Abordagem IA-CM.

Com o tema "As ferramentas do(a) Auditor(a)", o evento terá formato de palestras e oficinas com especialistas que compartilharão experiências, conhecimentos e reflexões para transformar a atuação das auditorias internas. Esta abordagem fará com que o aluno descubra como otimizar o uso de dados, na geração de indicadores e informações para as tomadas de decisões.

Ademais o curso está previsto no PAT 2022 – 03DGP-C302/22 e preenche a necessidade a ser atendida sobre Gestão de Riscos: Implantar metodologia para mitigação de riscos, em consonância com a legislação e a cultura organizacional, prevista no PDP do IFSC.

1.2 Da inexigibilidade de licitação

A contratação de capacitação, no processo referenciado, é caracterizada por inexigibilidade de licitação, enquadrada nos incisos II do artigo 25 e VI do artigo 13 da Lei 8.666/93.

O Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, assim estabelece:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Por sua vez o Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, assim estabelece:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ademais a União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC é uma entidade civil de direito privado sem fins lucrativos representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Foi fundada em 20 de junho de 2017 com representação em todo o território nacional e declara ter exclusividade sobre o evento Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) desta forma, fica caracterizada a **inviabilidade de competição** e, em consequência desta, declarada a **inexibilidade licitatória.**

1.3 Do Preço

Para a justificativa do valor e para comprovar que os preços unitários estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da Administração Pública, tomou-se por base ampla divulgação do valor do curso no site, em favor da empresa contratada, para a aplicação deste mesmo curso a ser contratado pelo IFSC. (https://www.unamec.com.br/home/cobaci-2022/)

2 – O OBJETO DA VIAGEM

Pagamento da inscrição do servidor da UNAI João Clovis Schmitz no Congresso de auditoria e controle interno do Brasil a se realizar no período de 01 a 03/08/2022 na cidade de Belo Horizonte /MG, sob a responsabilidade da empresa União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC.

3 – ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R$
Diárias	Dia	3,5	R$ 212,00	R$ 742,00
Passagens	Un.	Florianópolis/Minas/Florianópolis		R$ 1.047,00
Total				**R$ 1.789,00**

4 – A VINCULAÇÃO À PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES EM ANDAMENTO NO MEC

Esse curso vincula-se a Portaria nº 09 de 29/06/2006 e com Decreto 5.707/06 de 23/02/2006, estruturada numa proposta de adequação do curso dentro do Ambiente organizacional Administrativo com relevância na área de Auditoria e Controle.

5 – A RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA ENTRE A FUNÇÃO OU CARGO DO PROPOSTO COM O OBJETO DA VIAGEM

O servidor João Clóvis Schmitz está lotado na Unidade de Auditoria Interna do IFSC e necessita de atualização constante em sua área de atuação.

6 – A RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR PARA AS FINALIDADES DO MEC

O servidor lotado na Unidade de Auditoria Interna do IFSC, necessita da referida capacitação para melhor desempenhar suas funções, propiciando ao auditor um aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos praticados nas atividades atualmente exercidas pelas auditorias internas.

7. GENERALIDADES

7.1 O serviço, objeto desta inexigibilidade de licitação será aproveitado diretamente por toda a instituição.
7.2 A contratada se obriga a prestar os serviços rigorosamente de acordo com as Especificações Técnicas Mínimas e conforme programação do evento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Estar devidamente cadastrado, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) emitida no CNJ e Cadastro dos Inabilitados e Inidôneos emitido pelo TCU);
8.2 Manter pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados;
8.3 Indicar o preço, inclusos impostos (federais, estaduais, municipais), taxas, seguros, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a formação do preço;
8.4 Prever na proposta todos os componentes, diretos e indiretos, pertinentes à formação do preço do serviço;
8.5 Emitir aos servidores participantes, ao final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos legais;
9.2 Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente a execução dos serviços;
9.3 Prestar aos funcionários da contratada todas as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
9.4 Aplicar as penalidades pela inexecução parcial ou total dos serviços, sanções que incluirão o registro de ocorrência junto ao sistema SICAF e até restrições quanto à contratação junto a Administração Pública Federal.

10.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

10.1 As propostas a serem apresentadas devem atender no mínimo as especificações, quantidades e o preço máximo por item, conforme informados na tabela abaixo:

As descrições/valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado – Quadro de especificações mínimas.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sobre o orçamento, declaramos que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão, considerando as informações prestadas pelo Departamento de Orçamentos e Finanças do IFSC, confirmadas pelo pré-empenho nº **2022PE000178,** com as seguintes classificações: Orçamento através da Natureza da Despesa 339039, Programa de Trabalho Resumido 171267, Fonte de Recursos 8100000000, UGR 156255 valor de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

12 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

12.1 Em caso de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I – advertência.
II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota de Empenho, por dia de atraso no início do curso ou alteração de data, sem a comunicação prévia de 15 dias, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição de execução do objeto Contratado, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não prestar os serviços contratados, deixar de entregar documentação solicitada, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver o valor da proposta, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no item II;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

12.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a União, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei 8.666/93.

12.4 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa da União.

12.4.1 Não havendo o pagamento da multa no vencimento constante na GRU e, inexistente garantia contratual, haverá a atualização dos valores conforme fórmula constante no item 9 deste Projeto básico.

12.5 As sanções previstas nos incisos I e III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

13. DO PAGAMENTO

13.1 Conforme determinação do evento, as inscrições deverão ser pagas até 15 dias úteis depois de concluído o evento, garantida a participação do servidor e o cumprimento da programação do evento.

13.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado na divulgação do evento, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

13.3 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto desta licitação, conforme IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações.

13.4 Não haverá a retenção prevista no subitem 13.3 caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de

dezembro de 2006, ou se encontre em uma das situações elencadas no artigo 4º da IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

13.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por culpa da Contratante, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira, devido pelo Contratante será calculado mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = encargos moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = valor da prestação a ser paga
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da Taxa anual = 6%.

14. DO CONTRATO

Segundo o Artigo 62 da Lei 8.666/93, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Por todo o exposto, propomos a aprovação do presente projeto básico, visando posterior contratação de pessoa jurídica para realização do SERVIÇO.

Florianópolis, 25 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS
Data: 26/07/2022 15:44:50-0300
CPF: 492.365.120-20
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS
Diretora de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 20/07/2022 11:31

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.025326/2022-76 - IN 41016/2022 - REI

Assunto: PAGAMENTO E INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOÃO CLOVIS SCHMITZ NO CONGRESSO DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DO BRASIL A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 01 A 03/08/2022 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE /MG, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA UNIÃO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNAMEC.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	Pagamento e Inscrição do servidor João Clovis Schmitz no Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil a se realizar no período de 01 a 03/08/2022 na cidade de Belo Horizonte /MG, sob a responsabilidade da empresa União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC.	SERVIÇO	1	850,00	850,00

Valor Total do Processo: R$ 850,00

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2022 - UFRN - appdocker3-srv2.appdocker3-inst2